



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de maio de 2023 - Edição 95 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - (SEMOB)

O Município de Carapebus, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que findado o prazo de recurso e contrarrazões da Tomada de Preços 006/2023, fica marcado nova sessão para o dia 02/06/2023, às 10:00 hs, a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas consideradas Habilitadas, na Sala de Licitações do Município de Carapebus, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, maiores informações no portal de licitações do Município.
<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes> ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br.

Carapebus, 24 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE / CPL
MAT. 4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.845 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3327 de 03/05/2023, da Servidora: Monica de Souza Fernandes.

RESOLVE:

Art. 1º – ENCAMINHAR AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a servidora **MONICA DE SOUZA FERNANDES**, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 4005176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para perícia médica e análise do auxílio-doença que será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido na Lei Federal nº 8.213 de 1991 e que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e de acordo com o Parecer Clínico da Medicina do Trabalho, a servidora foi encaminhada em 11 de Maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 01 – PORTARIA Nº 11.840 DE 18 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.840 de 18 de Maio de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 91/2023, Página nº 01, de 18 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.840:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 3774 de 17/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 3734, de 17/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Errata na Portaria nº 11.840 de 18 de Maio de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de CONVITE Nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 02/06/2023 às 14:00 hs conforme processo CDL nº 064/2023. O objeto da licitação é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação com intertravado no pátio entre a Escola Municipal David Lincoln dos Santos Mancebo e Creche Diogo Mancebo Reis, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, <https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes> ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE / CPL
MAT. 4282



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.834 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.834 de 10 de Maio de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 85/2023, Página n° 01, de 10 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Fazer a seguinte correção no Art. 1° da Portaria n° 11.834 de 2023:

Onde se lê:

...pelo período de 01 de Junho de 2023 à 01 de Dezembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo n° 3393 de 05 de Maio de 2023.

Leia-se:

...pelo período de 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo n° 3393 de 05 de Maio de 2023.

Art. 2° – Fazer a seguinte correção no Art. 2° da Portaria n° 11.834 de 2023:

Onde se lê:

...pelo período de 01 de Junho de 2023 à 01 de Dezembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo n° 3321 de 05 de Maio de 2023.

Leia-se:

...pelo período de 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo n° 3321 de 05 de Maio de 2023.

Art. 3° - Esta Errata na Portaria n° 11.834 de 10 de Maio de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Maio de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 11.843 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 3892 de 22/05/2023, da Servidora: Patricia Castilho de Barcelos da Conceição.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **PATRICIA CASTILHO DE BARCELOS DA CONCEIÇÃO**, Professor I, Matrícula n° 308337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 25 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 11.842 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 3961 de 24/05/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **DENISE MIRANDA CRESPO**, Professor I, Matrícula n° 308089, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo n° 3686 de 16 de Maio de 2023.

Art. 2° – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **VIVIAN GRAÇA BARCELLOS BARREIRA**, Professor II, Matrícula n° 421033, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo n° 3572 de 11 de Maio de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**Errata da ata da plenária ampliada do Conselho Municipal
de Saúde de Carapebus / RJ no
dia onze de abril de dois mil e vinte e três.**

Onde leu se:

Encerrando o debate dos eixos temáticos foi realizada a eleição para escolha dos delegados e suplentes que irão participar da 9ª Conferência Estadual da seguinte forma; Maria Ester Marques Diniz Barcelos titular (seguimento usuário) Fernanda Augusta Freitas de Azevedo suplente (seguimento usuário); Cristiano Barcelos Machado titular (seguimento usuário); José Maurício de Souza Silva suplente (seguimento usuário); Hélio Antônio de Souza Silva titular (seguimento gestor); Maurício Alves de Andrade Silva suplente (seguimento gestor); Ricardo Gomes Mourão titular (seguimento profissional de saúde); Ana Paula Borba Scudieri suplente (seguimento profissional de saúde)

Agora lê se:

Encerrando o debate dos eixos temáticos foi realizada a eleição para escolha dos delegados que irão participar da 9ª Conferência Estadual, da seguinte forma; Maria Ester Marques Diniz Barcelos titular (seguimento usuário); José Maurício de Souza Silva titular (prestador de serviço convidado); Hélio Antônio de Souza Silva titular (seguimento gestor); Ricardo Gomes Mourão titular (seguimento profissional de saúde); Ana Cristina da Silva Pessanha titular (seguimento usuário).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula: 7000429

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.846 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3605 de 12/05/2023, da Prefeitura Municipal de Itaguaí.

RESOLVE:

Art. 1º – DEVOLVER A CESSÃO FUNCIONAL, da Servidora Efetiva do Município de Itaguaí **SILVANA CURTY DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 17.799, cancelando os efeitos da **PORTARIA Nº 11.492 DE 23 DE JUNHO DE 2022**, em 31 de Maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO CDL Nº 19/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, CAPUT E DO ARTIGO 24 XXII DA LEI 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Saúde, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 33.050.071/0001-58**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Registre-se e publique, para os devidos fins.

Carapebus/RJ, 24 de maio de 2023.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula: 7000429**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.844 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3988 de 24/05/2023, e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

ANEXO I

PRO. Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
7574	3302031	ILZA HELENA DE ALCANTARA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	SEMSA	DE:17/04 ATÉ:13/10/2023
1282	7000440	GLÓRIA MARIA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	SEMED	DE:12/04 ATÉ:08/10/2023
4402	84801	MARISE NEVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMUST	DE:22/03 ATÉ:19/07/2023
7103	1330830	JULIANA RESENDE MONTEIRO	PROFESSOR I	SEMED	DE:16/04 ATÉ:14/07/2023
2885	3301040	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMSA	DE:17/04 ATÉ:13/10/2023
9185	206150	ITALO PEREIRA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE I	SEMUST	DE:31/03 ATÉ:28/06/2023
839	308372	NIVEA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR I	SEMED	DE:03/05 ATÉ:10/05/2023
4265	304003	DOUGLAS BARCELOS DA SILVA	FISCAL DE URBANISMO II	SEMPLAN	DE:12/03 ATÉ:12/05/2023
5771	7000429	ANDREA APARECIDA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMAAP	DE:13/04 ATÉ:11/06/2023
3330	0308350	LETICIA REZENDE MASSENA MARTINS	PROFESSOR I	SEMED	DE:03/04 ATÉ:01/06/2023
4909	308350	MARCIA VALÉRIA CARDOSO DA CRUZ	PROFESSOR I	SEMED	DE:27/11/22 ATÉ:25/05/2023
918	7000434	JANETE BARCELOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMUST	DE:18/04 ATÉ:16/07/2023
336	201010	CLÁUDIA SANTOS PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMTRANS	DE:24/04 ATÉ:22/06/2023
5422	3103200	ARLETE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	DE:30/04 ATÉ:29/05/2023
8228	5103176	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANS	DE:15/04 ATÉ:12/08/2023
2806	3202018	MILENA NETO DE AGUIAR MONTEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SEMSA	DE:10/04 ATÉ:08/07/2023
8280	3109060	MARCIA VALERIA RAMOS ALVES	COZINHEIRA	SEMSA	DE:20/04 ATÉ:17/08/2023
1927	7000475	WALQUIRIA HENTZY OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA I	SEMSA	DE:07/05 ATÉ:05/07/2023
4277	7000503	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	DE:24/04 ATÉ:21/08/2023
9360	103081	VAGNER DIAS DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMOB	DE:12/04 ATÉ:10/07/2023
6229	412011	ROGÉLIA DA SILVA ROZENDO	PROFESSOR II	SEMED	DE:29/03 ATÉ:26/06/2023
7563	7000467	ARLETE TEODORO RANGEL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	SEMUST	DE:24/03 ATÉ:19/09/2023
5530	201022	ÁLVARO NEVES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEMSA	DE:27/03 ATÉ:22/09/2023
7099	7000465	MARIA ANTÔNIA P. RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	DE:24/03 ATÉ:19/09/2023
897	7000436	CLAUDETE ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSA	DE:23/03 ATÉ:18/09/2023
1293	7000487	IVALDO DE MELO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANS	DE:30/03 ATÉ:25/09/2023
2448	3203017	SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSA	DE:31/03 ATÉ:26/09/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO